



# DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO DE ÁREA

Apresentamos nossa proposta para aquisição do imóvel referido no ITEM I, cujo preço e demais condições de pagamento estão inseridos no ITEM II, ressaltando-se, desde já, que a mesma se acha submetida às condições gerais constantes do ITEM III, a saber:

#### ITEM I – DADOS DOS IMÓVEIS:

I. Endereço: LT.167-B/167-C, Rua Argentina, Jardim Alvorada, Maringá/PR

II. Área do Terreno Matrícula: 39.096 m<sup>2</sup>

Área Útil Aproximada: 21.685 m²



### ITEM II – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

• Valor total estimado: R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais).

Forma de pagamento: Permuta Financeira

 Repasse de no mínimo R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais), correspondentes aos repasses de 8% (oito por cento) do VGV Líquido do Empreendimento, referente da venda das unidades habitacionais do empreendimento imobiliário multifamiliares com 560 unidades.

### MRV Engenharia e Participações S.A.



## ITEM III - CONDIÇÕES GERAIS:

É fundamental que a documentação do terreno esteja completa e que não haja nenhum impedimento legal para a transmissão do imóvel, inclusive com as certidões negativas do(s) proprietário(s) e seja viável a aprovação junto à prefeitura local do estudo de viabilidade técnica de Empreendimento Imobiliário residencial multifamiliar com ao mínimo de 256 unidades habitacionais.

Sem prejuízo da validade e eficácia do presente instrumento, a efetivação do negócio encontrar-se-á condicionada à verificação por parte da MRV das seguintes condições:

- (a) Regularidade do imóvel;
- (b) Regularidade da situação do(s) proprietário(s);
- (c) Transformação do imóvel em Zona Especial para habitação de Interesse Social (PROZEIS);
- (d) Obtenção de Licenças/Outorgas administrativas. Confirmação da viabilidade de aprovação pela Prefeitura Municipal (ou autoridade competente) do projeto arquitetônico do Empreendimento pretendido pela MRV, com a consequente viabilidade de obtenção do alvará de construção, licenças e aprovações dos demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias, inclusive ambientais, concessionárias de serviços públicos, órgãos de trânsito, e órgãos como ANAC, CINDACTA e COMAER, entre outros, para o potencial construtivo mínimo previsto neste Contrato;
- (e) Verificação do custo de outorga onerosa;
- (f) Verificação de viabilidade de água, esgoto e drenagem pluvial.

Essa proposta é válida por 14 dias.

MARIANA HUSS
MRV Engenharia e Participações S.A.
CNPJ 08.343.492/0001-20